

# REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DO BATALHÃO DO BOPE

## 1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE

### REGULAMENTO

O Batalhão de Operações Especiais (BOPE) é uma unidade subordinada ao Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Piauí (PMPI), com competência legal para atuar em todo o território do Estado do Piauí. Esta unidade é especializada em ocorrências de crises com reféns, incidentes envolvendo explosivos, roubos a bancos, combate ao crime organizado e crimes interestaduais (Lei 6.199, de 27 de março de 2012). O BOPE é a unidade da PMPI designada para alternativas táticas em cenários de crises policiais e está estruturada em quatro companhias:

**1ª Companhia - Grupo de Ações Táticas Especiais:** Responsável pelas intervenções táticas de menor potencial ofensivo e de invasão tática, além de oferecer apoio aos batalhões de área da região metropolitana de Teresina-PI na realização de patrulhamento ostensivo.

**2ª Companhia - Grupo de Negociação Policial:** Responsável pela negociação em situações de crise com reféns.

**3ª Companhia - Esquadrão Antibombas:** Responsável pelo atendimento a ocorrências envolvendo explosivos e/ou ameaças de bombas, além de atuar preventivamente na realização de varreduras e vistorias em locais onde haverá a presença de autoridades estaduais, nacionais e internacionais.

**4ª Companhia - Grupo de Atiradores Policiais de Precisão:** Responsável pela alternativa tática que exige a atuação de atiradores de precisão. Os atiradores de precisão ficam à disposição no cenário de uma crise, complementando as opções disponíveis para o Gerente da Crise em situações que exijam uma resposta especializada, com o objetivo de restabelecer a ordem.

Alinhada à filosofia da PMPI de aproximação com a comunidade, o BOPE está organizando um evento esportivo na modalidade de corrida de rua. O objetivo é incentivar a prática de esportes como um fator importante para a manutenção da saúde e promover uma maior interação com a sociedade. Para tanto, propõe-se a realizar a 1ª Corrida do BOPE pelas ruas de Teresina, capital do Estado do Piauí.

#### 1. DATA DA CORRIDA, HORÁRIO E LOCAL

**Data:** 08/12/2024

**Horário da Largada:** 06h:30'

**Local:** BOPE

**Endereço:** Avenida Marechal Castelo Branco, 477, Bairro Ilhotas, Teresina – Piauí

#### 2. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

**2.1** Poderá participar da “1ª CORRIDA BOPE” qualquer pessoa, civil ou militar (forças de segurança), de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro de 2024 e, se menor de 18 anos, com autorização escrita e atestado de responsabilidade do pai ou responsável civil,

no percurso menor, todos gozando de boa saúde, inclusive comunicando esse fato em termo de responsabilidade próprio que deverá ser apresentado por escrito, modelo anexo, no recebimento do kit atleta.

**2.2** A organização da “1ª CORRIDA DO BOPE” também estabelece que:

a) Ao se inscrever na “1ª CORRIDA DO BOPE”, o PARTICIPANTE, aqui denominado PARTICIPANTE, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA;

b) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

c) A segurança da “1ª CORRIDA DO BOPE” receberá apoio de colaboradores ou voluntários e haverá staffs (monitores) para a orientação dos PARTICIPANTES;

d) Os ORGANIZADORES / REALIZADORES poderão suspender a corrida por questões de segurança pública em atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

**2.3** O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, por escrito, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da CORRIDA, sem direito a ressarcimento de inscrição ou qualquer outro benefício previsto.

**2.4** Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição Na “1ª CORRIDA DO BOPE”.

**2.5** O PARTICIPANTE, através de Termo de Responsabilidade, modelo anexo ao regulamento, assume que participa da “1ª CORRIDA DO BOPE” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, os REALIZADORES e os PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

**2.6** Ao se inscrever o PARTICIPANTE o fará de forma pessoal, ou por representante caso seja menor de 18 anos, não cabendo a possibilidade de transferência de sua inscrição para TERCEIRO. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis e, OBRIGATORIAMENTE, informando todos os dados solicitados.

**2.7** Ao se inscrever na “1ª CORRIDA DO BOPE”, o PARTICIPANTE estará autorizando à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou outro) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Em qualquer situação não haverá reembolso, integral ou parcial da inscrição, após o 7º (sétimo) dia de realizada a inscrição.

**2.8** O PARTICIPANTE da “1ª CORRIDA DO BOPE”, autoriza, desde já, a utilização, pelos ORGANIZADORES e PATROCINADORES, de seu nome, imagem som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação deste evento, por tempo indeterminado, a partir da data da realização da inscrição. O PARTICIPANTE também autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico,

telefones e demais dados informados no ato da inscrição, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da corrida, sem nenhum ônus para os ORGANIZADORES do evento, sendo que, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, dos dados coletados, para terceiros.

### **3. PUNIÇÃO DO PARTICIPANTE INFRATOR**

**3.1.** Qualquer PARTICIPANTE que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivo para obter vantagem ou que não cumprir o percurso da “1ª CORRIDA DO BOPE” será automaticamente desclassificado. O PARTICIPANTE poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

**3.2.** Os participantes **NÃO** podem ser acompanhados (**puxados**) por bicicletas, motos ou qualquer outro tipo de veículo, sendo o corredor que infringir essa regra desclassificado automaticamente.

**3.3.** Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) e oficialmente anotadas no sistema de registro de PARTICIPANTES.

### **4. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS**

**4.1.** Haverá premiação em troféu, aos **três primeiros colocados geral e categoria para civis**, masculino e feminino, nos dois percursos, e **militares para os dez (10) primeiros colocados** em ambas as categorias e percursos, masculino e feminino;

**4.2.** Somente haverá troféu por categoria de idade para PARTICIPANTE civil, não cabendo troféu por idade aos militares;

**4.3.** Os militares da reserva poderão participar como civil;

**4.4.** Todos os PARTICIPANTES, civil ou militar, que COMPLETAREM o percurso, receberão medalha de participação;

**4.5.** Compõe classificação por categoria de idade ao civil, masculino e feminino:

#### **CATEGORIA CIVIL**

4.5.1. Categoria A: menor de 18 (sub 18 somente nos 5km);

4.5.2. Categoria B: 18 a 29 anos;

4.5.3. Categoria C: 30 a 39 anos;

4.5.4. Categoria D: 40 a 49 anos;

4.5.5. Categoria E: 50 a 59 anos;

4.5.6. Categoria F: 60 a 69 anos; e

4.5.7. Categoria F: 70 anos e acima (somente nos 5km).

#### **CATEGORIA MILITAR**

4.5.8. Categoria Militar : 10 KM (Faixa etária única)

4.5.9. Categoria Militar: 5 KM (Faixa etária única)

**4.6.** Os primeiros colocados geral dos dois percursos, poderão receber ou não brindes especiais do evento, além dos demais já descritos, bem como os militares. A depender de patrocinadores.



30/10/2024, em 2º lote, com valor superior. Podendo esse número ser alterado para mais ou menos, conforme interesse ou necessidade da organização.

**6.2.** As inscrições devem ser realizadas no site:  
<https://xcrono.com.br/event/bope2024/>

**6.3.** O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais), podendo o valor ser alterado ou não, com o decorrer das vendas, para ambos os percursos do PARTICIPANTE civil, masculino e feminino.

**6.4.** Haverá uma promoção de inscrições para militares da ativa e Reserva Remunerada, no entanto todos concorrerem na categoria de Militares, os quais pagarão somente R\$ 90,00 reais, no mesmo período do civil, conforme datas e lotes.

**6.5.** Os PARTICIPANTES que completam 60 anos em 2024 ou com idade superior deverão apresentar atestado médico de que se encontra apto a atividade de corrida e terão desconto de 50% no momento da sua inscrição, conforme previsto na Confederação Brasileira de Atletismo e legislação local.

**6.6.** O valor do 2º lote, se houver, será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os civis e de R\$ 100 (cem reais) aos militares.

**6.7.** O KIT ATLETA é composto de: camisa, sacochila, chip de cronometragem, número de peito, dentre outros brindes que possam ser adicionados ou não, a depender de patrocinadores.

## **7. CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÚMERO DE PEITO:**

a) A camisa oficial do evento é de USO OBRIGATÓRIO durante a corrida, exceto durante a premiação, a fim de facilitar sua identificação pelos staffs de que é um PARTICIPANTE do evento.

b) O número de peito é obrigatório e deverá estar visível na parte frontal do PARTICIPANTE, não ter cortes e nem dobraduras.

c) O número de peito deverá ter a melhor visibilidade possível para que fotógrafos possam pegar bem seu perfil e facilitar a organização localizar o PARTICIPANTE na hora de oferecer suas fotos.

## **8. ENTREGA DOS KITS E TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

**Data:** 05, 06 e 07/12/2024;

**Horário:** das 18:00 às 21:00 horas;

**Local:** XEQUE-MATE;

**Endereço:** Av. Senador Area Leão, 4041, Bairro Morada do Sol / Leste

**8.1.** A entrega do kit poderá ser feita também em outro local a ser designado, em horário comercial. Caso seja possível isso, será amplamente divulgado pelo site e pelo instagram do Bope;

**8.2.** Na entrega do KIT ATLETA faz-se necessário a apresentação do documento de identificação do PARTICIPANTE, **se civil ou se militar**, bem como do **Termo de Responsabilidade** assinado, podendo ser recebido por outro, desde que apresente cópia do documento de quem autorizou ser recebido por outrem.

**8.3.** As camisas serão disponibilizadas conforme solicitação de tamanho, no ato da inscrição.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria /

grupos de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova e do local;

**9.2.** A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados ou extraídos no seu interior.

**9.3.** A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

**9.4.** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final de forma soberana, por maioria, não cabendo recurso destas decisões.

## **10. CONTATOS:**

### **Organização: BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE**

Comissão organizadora:

- Major PM Francilio Alves de Moura - Diretor Geral
- Capitão PM Renildo Alves da Silva - Diretor de marketing
- Sargento PM Fernando Braga de Araújo - Diretor do controle de staffs e levantamento dos percursos.
- Sargento Marcleide Vieira Lustosa - Gerenciamento de material e serviços
- Diretor da Prova: Ernesto Baptista (civil)